

Decreto nº 00032021

Em, 04 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0593, de 30 de Novembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.125,00 (Dezoito Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1002 2006 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

<u>30</u>	3.3.90.92 00	10010000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.080,00
			Total na Classificação	7.080,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2088 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

<u>151</u>	3.1.90.13 00	12140000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.826,00
			Total na Classificação	9.826,00

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12 361 1016 2062 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%

<u>290</u>	3.1.90.04 00	11120000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.219,00
			Total na Classificação	1.219,00

Total de Suplementações: 18.125,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.125,00 (Dezoito Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO

<u>16</u>	3.3.90.36 00	10010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.080,00
			Total na Classificação	7.080,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71

, Centro

FEVEREIRO/2021

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS

90 3.3.90.39 00 12110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.826,00
JURÍDICA

Total na Classificação 9.826,00

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

286 3.3.90.30 00 11240000 MATERIAL DE CONSUMO 1.219,00

Total na Classificação 1.219,00

Total de Anulações: 18.125,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 04 de Janeiro de 2021.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito